



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/11/2025

EDIÇÃO Nº 379 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

## **PORTARIA 640/2025**

PORTARIA Nº 640/2025

**De 04 de novembro de 2025**

**ALTERA** o art. 1º da Portaria nº 615/2025 de 02 de outubro de 2025, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **ALTERAR**, o art. 1º da Portaria nº 615/2025 de 02 de outubro de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1º- Concede férias regulamentares, ao servidor Mauro Gonçalves Maciel, matrícula nº 1071 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2020/2021, a contar a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Diana Klein Trenhago  
Código identificador: 97e1363f-bc06-4e5c-afab-f2610c4f33fb